

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 0235/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/09/17

Responsáveis _____

BM

DECRETO nº 235/2017
De 15 de setembro de 2017.

**INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO
DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67,
VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que neste dia, às 14 horas, ocorrerá a V Mateada
Campeira, evento este organizado pela Administração Pública dentro dos Festejos
Farroupilha;

DECRETA

Art. 1º - As repartições públicas integrantes da Administração
Pública do Poder Executivo Municipal adotam turno único no dia 19 de setembro, a
ser cumprido das 08 às 14 horas.

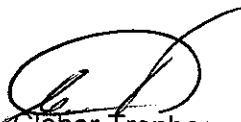
Art. 2º - As Escolas Municipais e a Unidade Básica de Saúde do
Município terão expediente em horário normal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Boa Vista do Incra, 15 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal